

Nota Técnica nº 7/2015/COVEC  
Documento nº: 00000.026194/2015-68

Em 8 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Assunto: **PROGESTÃO (Estado de SE) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.**  
Referência: Processo nº 02501.001369/2013 e CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015)

## INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 3 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 085/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Sergipe, por intermédio

da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – como interveniente.

7. Em resposta à CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2014 do Estado de SE (Documento nº 18031/2015), Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2014, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2014, verifica-se que:

- a. São produzidos boletins diários de previsão do tempo e boletins climáticos mensais. Ocasionalmente são emitidos boletins de alerta para aviso de eventos críticos. Os modelos dos boletins apresentados nos anexos contêm dados de previsão do tempo, tendência das chuvas, climatologia da precipitação e temperatura e prognóstico meteorológico. Entretanto, não consta nos boletins informações sobre a situação dos rios (níveis e vazões).
- b. Segundo informações do relatório, foram produzidos em 2014: 365 boletins diários de previsão do tempo; 12 boletins climáticos mensais; e 6 boletins de alerta;
- c. Foi indicado que os boletins são disponibilizados na internet no endereço <http://www.semarh.se.gov.br/meteorologia>;
- d. Foi informado que os boletins foram encaminhados às seguintes instituições: Coordenadoria Especial da Defesa Civil Estadual; Gabinete do Governador; Secretaria de Estado da Agricultura; Prefeituras Municipais; Defesa Civil dos municípios sujeitos a eventos críticos (Aracaju, São Cristóvão, Maruim, Laranjeiras, Cedro do São João, Pinhão, Itaporanga d'Ajuda, Estância, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Propriá e Salgado); Secretaria de Estado de Comunicação; Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe; Companhia de Saneamento de Sergipe. Além dessas instituições, foi informado que existe articulação com a imprensa escrita, televisiva e de radiodifusão.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 95% da parte relativa à “Produção de boletins diários”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
OTHON FIALHO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Eventos Críticos